

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

### CURSO LIVRE PARA VESTIBULAR DE CURTA DURAÇÃO

Ao contratar o acesso ao curso ENEM DE VIRADA, com um programa de estudo com tempo previsto de 60 dias, a ser realizado online, o contratado aceita os termos e concorda com as seguintes cláusulas.

#### **DA DURAÇÃO DO PROGRAMA**

A programação não possui duração fixa, podendo ser mais curta ou mais longa de acordo com os esforços do aluno.

É sugerido que o programa seja feito em 60 dias, além de possuir cerca de 2 horas de vídeo aulas não presenciais acerca do assunto de aprendizagem para vestibulandos, conforme a programação do curso.

#### **DA VALIDADE DO TEMPO DE ACESSO**

O curso ENEM DE VIRADA fornece um tempo de acesso de 365 dias a partir do dia de compra, acessível através da plataforma da HOTMART.

Caso o aluno queira estender o tempo de acesso, deve procurar contato com o produtor.

Caso alguma cláusula seja quebrada por questões de violação de direitos autorais ou uso indevido da plataforma, o contratante pode ter seu acesso bloqueado sem aviso prévio.

#### **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Como contraprestação pelos serviços educacionais prestados, o (a) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor descrito na página de venda, que pode variar de acordo com a data de acesso.

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídos:

- a) Matrícula;
- b) Aulas;
- c) Material didático;

Parágrafo Segundo – O valor especificado no caput desta cláusula e os serviços previstos no parágrafo primeiro contemplam tão somente os dias de curso, não sendo a contratada responsável por quaisquer despesas fora das datas de realização de curso ou despesas com acompanhantes, ingressos, seguros, despesas com hospitais, médicos, lanches, taxas e serviços de locomoção, transporte e outros semelhantes, decorrentes de visitas, passeios, realização de pesquisas e outras atividades extraclasse; cópias reprográficas e serviços de impressão, encadernação e similares, bem como outros produtos ou serviços, opcionais ou de uso facultativo, colocados à disposição do (a) CONTRATANTE.

## **DA GARANTIA E DEVOLUÇÃO DO VALOR DO CURSO**

Conforme a legislação, o curso contratado possui uma garantia de 7 dias corridos após a data de compra. O reembolso é realizado automaticamente através da plataforma da Hotmart.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir a programação prevista, ressalvando-se que a orientação técnica sobre a prestação dos serviços é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, especialmente em relação à fixação de carga horária, a grade curricular, a indicação de professores, a modalidade de ensino e a orientação didático-pedagógica, razão pela qual, poderá a CONTRATADA a qualquer tempo proceder alterações nas atividades aqui mencionadas, procedendo com a prévia comunicação ao CONTRATANTE, por meio de qualquer meio de divulgação.
- b) Disponibilizar material didático e acesso do CONTRATANTE ao ambiente após confirmação do pagamento da CONTRATANTE;
- c) Coordenar administrativamente e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento do conteúdo programático;
- d) Realizar o atendimento, tirando dúvidas dos contratantes em horário comercial, de segunda à sexta, com até 72 horas de prazo para resposta e dentro do tempo limite de acesso ao curso.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O (A) CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Respeitar os direitos autorais e não copiar, vender ou distribuir de nenhuma maneira as aulas e materiais obtidos através do ENEM DE VIRADA;
- b) Responder e fornecer os dados solicitados para que as dúvidas e monitoria seja realizada com o professor;
- c) Respeitar e manter a relação de aluno-professor durante o período vigente do curso;
- d) Não compartilhar ou publicar conteúdos indevidos na plataforma e/ou grupo de estudos. São proibidos comentários ofensivos e que tenham cunho racista, machista ou xenofóbico, fazendo apologia ao nazismo, pornografia ou qualquer outro tipo de conteúdo que infrinja a lei.
- d) Guardar e manter a segurança dos seus dados de acessos, não compartilhando, emprestando ou vendendo para nenhuma outra pessoa estas informações;

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo primeiro: Se qualquer das partes deixar de fazer valer, a qualquer tempo, quaisquer disposições do presente Contrato ou deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento pela outra de quaisquer disposições aqui contidas, tal ato não será interpretado, em hipótese alguma, como uma renúncia a essas disposições, nem afetará a validade do presente Contrato ou qualquer parte do mesmo ou, ainda, o direito de qualquer das partes de fazer valer posteriormente toda e qualquer disposição do presente Contrato, nos termos aqui previstos.

Parágrafo segundo: Qualquer notificação entre as partes será feita por escrito e enviada ao endereço consignado no preâmbulo deste Contrato.

Parágrafo terceiro: Caso haja qualquer alteração no endereço de correspondência ou nos destinatários das comunicações referentes ao presente Contrato, as partes obrigam-se a comunicar à outra parte o seu novo endereço de correspondência em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações e notificações encaminhadas ao endereço anterior.

Parágrafo quarto: A CONTRATADA, livre de quaisquer ônus para com o CONTRATANTE, poderá utilizar-se da sua imagem para fins acadêmicos ou para divulgação de suas atividades ou na gravação das aulas, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto a Internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, ainda que o (a) CONTRATANTE se encontre já na condição de egresso.

Parágrafo quinto: As partes atribuem ao presente contrato plena eficácia e força executiva extrajudicial.

Sem prejuízo de eventual foro privilegiado pela legislação, fica eleito o foro da cidade de São Paulo – SP (Justiça Comum) para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Contrato.